



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Praça São Sebastião, 62 — Telefone: (034) 671-2310 — São Gotardo — MG
CEP 38.800-000 — Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº131/96

"DISPÕE SOBRE SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO"

A Câmara Municipal de São Gotardo, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica marcada uma Sessão Solene da Câmara Municipal para o dia 1º (primeiro) de janeiro de 1997, às 19:30 horas, para o fim especial de "TOMADA DE POSSE" dos VEREADORES, do PREFEITO e do VICE-PREFEITO, eleitos para a Legislatura 1997/2000.

Art. 2º - A sessão solene citada no artigo 1º, será realizada no Salão de Festas da Escola São PIO X, à rua São PIO X, 412.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução desta Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Câmara Municipal de São Gotardo, em 13 de dezembro de 1996 (Hum mil novecentos e noventa e seis).

Presidente: Waldemário de Souza França Filho

Vice-Presidente: Vilma Rodrigues

1º Secretário: Easaro Lopes Carvalho

